

Despacho 073/CG/2026

Concurso de Prémios de Inovação e Empreendedorismo do Instituto Superior Técnico (I&E@Técnico): Prémios Start to Spark - Edição 2025/2026

Os Prémios Start to Spark, englobados no concurso de Prémios de Inovação e Empreendedorismo do Instituto Superior Técnico (I&E@Técnico), cujo Regulamento foi aprovado através do Despacho nº 117/CG/2018 do Presidente do Instituto Superior Técnico em 17 de setembro 2018, lançam em 2025/2026 a sua 1ª edição, que contará com o apoio da Fundação Santander, servindo o presente despacho para a definição das regras e condições específicas aplicáveis ao concurso e à atribuição dos prémios previstos nesta edição.

I. Objetivo

O Start to Spark é um programa prático de inovação onde estudantes universitários transformam ideias em fase inicial em soluções reais e com impacto. Ao longo do programa, os estudantes vão aprender a identificar problemas relevantes, a colaborar em equipas multidisciplinares e a construir algo concreto, seja na área da saúde, da tecnologia ou em qualquer outro domínio que os motive.

Os **Prémios Start to Spark - Edição 2025/2026** visam premiar projetos de inovação e empreendedorismo concebidos pelos estudantes do Técnico **inscritos no programa Start to Spark em 2025/2026**, com o objetivo de incentivar, reconhecer e divulgar ideias e projetos empreendedores e inovadores formulados pela comunidade Técnico neste contexto.

II. Candidatos e candidaturas

1. São candidatos aos Prémios Start to Spark - Edição 2025/2026 todos os estudantes do Instituto Superior Técnico inscritos no ano letivo 2025/2026 em Projeto Integrador de 1.º ciclo (PIC1) a participar no programa Start to Spark.
2. Os candidatos efetuam a sua candidatura aos Prémios na plataforma Santander Open Academy, no endereço <https://app.santanderopenacademy.com/>. Só serão consideradas candidaturas de equipas em que todos os elementos se tenham inscrito no formulário de candidatura, com identificação da equipa/ projeto.

3. Todos os interessados podem endereçar pedidos de esclarecimento sobre o presente concurso para: tt@tecnico.ulisboa.pt. As respostas aos pedidos de esclarecimento serão, na medida do possível, disponibilizadas aos demais candidatos.

III. Atribuição dos prémios

Os Prémios Start to Spark - Edição 2025/2026 serão atribuídos aos projetos que mais se destacarem nos critérios de avaliação definidos, tendo por base a avaliação do pitch final apresentado no Demo Day, conduzida por um painel constituído por elementos do Instituto Superior Técnico e por parceiros do ecossistema de inovação.

Avaliação da **performance durante o pitch final (5 min + 10 min de Q&A)** para cada equipa participante, com base nos seguintes critérios:

1. **Relevância do Problema** - O problema em questão está claramente definido e é significativo? O problema responde a uma necessidade real e relevante?
2. **Oportunidade de Mercado e Timing** - Existe um mercado considerável e acessível? A equipa demonstra consciência do momento certo para entrar no mercado?
3. **Modelo de Negócios** - Existe um caminho claro e viável para a criação de valor? Quão convincente é o modelo de receita ou impacto?
4. **Equipa** - A equipa possui a combinação certa de habilidades, motivação e comprometimento para levar a ideia adiante? Eles validaram a ideia (protótipo, testes, feedback)?
5. **Apresentação e Clareza do Pitch** - A apresentação foi clara, envolvente e bem estruturada? A equipa comunicou sua ideia de forma eficaz?

Todos os critérios de avaliação têm um peso de 20%.

IV. Prazos e datas

1. A edição 2025/2026 dos Prémios Start to Spark decorrerá de acordo com o seguinte calendário:
 - a) Divulgação dos Prémios Start to Spark: a partir de 2 de março de 2026
 - b) Período de inscrições para os Prémios/Demo day: 1 a 31 maio de 2026
 - c) Demo Day presencial e data da sessão pública de atribuição e anúncio dos Prémios Start to Spark - Edição 2025/2026: 1 de junho de 2026.
2. Com exceção do que estiver explicitamente assinalado, os prazos conta-se até às 23h59 do respetivo dia mencionado.

V. Júri do concurso Start to Spark

1. O júri dos Prémios Start to Spark - Edição 2025/2026 será composto por:
 - a) Vice-Presidente para o Empreendedorismo e Inovação do Instituto Superior Técnico, ou um representante do Conselho de Gestão do Instituto Superior Técnico por ele nomeado;
 - b) Um representante da Casa do Impacto;
 - c) Um representante da Fundação Santander;
 - d) Um representante da Unicorn Factory;
 - e) Um convidado externo com um percurso de destaque na área da inovação e empreendedorismo.
2. As decisões do júri não são suscetíveis de recurso ou reclamação.

VI. Prémios

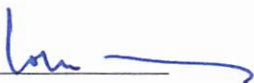
No âmbito do apoio da Fundação Santander aos Prémios Start to Spark - Edição 2025/2026, serão atribuídos os seguintes prémios pecuniários às equipas participantes:

- Prémio Start to Spark - Edição 2025/2026: 2.500 €
- Menções Honrosas Start to Spark - Edição 2025/2026: 2 * 1.500€

VII. Disposições finais

1. A candidatura implica a aceitação total do presente edital e do Regulamento do Concurso de Prémios de Inovação e Empreendedorismo do Instituto Superior Técnico.
2. O Instituto Superior Técnico reserva-se o direito de alterar o presente edital, sendo as alterações devidamente comunicadas através dos meios oficiais.
3. Qualquer situação não prevista neste edital e no regulamento subjacente será resolvida pelo Conselho de Gestão do Instituto Superior Técnico, em articulação com a organização do Programa Start to Spark 2025/2026.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2026



Rogério Colaço

Presidente do Instituto Superior Técnico